



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 023 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDER ÍNDICE DE
GRATIFICAÇÃO (IG) PARA SERVIDOR
QUE PARTICIPA DA COMISSÃO DE
CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 181 de 26 de Novembro de 2018, e em conformidade com a Lei Complementar nº 253/2023, resolve baixar a seguinte:

Artigo 1º - Conceder aos servidores **ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO, FLAVIO ALVES DA SILVA e VANESSA GONCALVES RIBEIRO**, o índice de Gratificação (IG). Cabendo ao primeiro, como Presidente da Comissão, o valor correspondente a 10 IG, e em segundo, como membros da Comissão, o valor correspondente a 06 IG, pela participação em Comissão de Concurso Público.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 10 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI